



Ofício nº 37/2022

Campo Largo, 31 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Apresentamos para apreciação e votação desta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 08/2022, cuja súmula “autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2022 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.”

No caso específico, o projeto em exame, trata de reorganizar o Orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2022, a fim de atender despesas com a aquisição de equipamentos permanentes destinados as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Esporte e Cultura, e Assessoria de Comunicação.

A referida alteração no orçamento fiscal do município também se faz necessária para a continuidade da construção do CMEI Criança Esperança, Unidade Básica de Saúde do Botiatuva, bem como a manutenção de obras no sistema viário municipal e na Capela Santo Ângelo.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente Projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração, estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,



Maurício Rivahem
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

SECRETARIA DA FAZENDA

Campo Largo, 31 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 08/2022

O presente Projeto de Lei, cuja súmula "autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2022 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022", trata-se de uma readequação no orçamento visando suplementar dotações de modo que possam se concretizar ações indispensáveis para a realização efetiva de políticas públicas de interesse à cidade de Campo Largo.

Além de contemplar ações relacionadas ao programa de Gestão Pública Descentralizada Municipal, esse procedimento busca garantir a efetividade de serviços realizados nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento urbano, cultura, viação e obras, e ordem pública. Especificamente, a suplementação no orçamento pretende atender despesas referentes à aquisição de equipamentos, *softwares* de engenharia, e equipamentos de áudio e vídeo, utilizando recursos residuais provenientes de Operação de Crédito – FINISA.

Também é objeto desse Projeto de Lei, o reforço de dotações a fim de garantir a continuidade da construção do CMEI Criança Esperança, Unidade Básica de Saúde do Botiatuva, bem como a manutenção de obras no sistema viário municipal e na Capela Santo Ângelo.

Em observância aos preceitos de boas práticas e de transparência na Gestão Pública, bem como das normas financeiras e de contabilidade pública, pretende-se com este ato o emprego eficaz dos recursos do Município de Campo Largo.